



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 32-2019

8 de agosto de 2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 32-2019

Quartel em Florianópolis, 8 de agosto de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
2/08/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM DIEGO
3/08/2019	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM DANIEL
4/08/2019	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM ISABEL
5/08/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM MARZAROTTO
6/08/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM FÁBIO
7/08/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM JESIEL
8/08/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM SANDRO MARTINS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
2/08/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM VICTOR
3/08/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM GUSTAVO
4/08/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM BARRETO
5/08/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM GHISOLFI
6/08/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM CAVALLAZZI
7/08/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM BARRETO
8/08/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM NATÁLIA

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
2/08/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
2/08/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM OCTÁVIO
2/08/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
3/08/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/08/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
4/08/2019	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
4/08/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
5/08/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
5/08/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
5/08/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
6/08/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	2º Sgt BM PIRES
6/08/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
6/08/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
7/08/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
7/08/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
8/08/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
8/08/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM OCTÁVIO
8/08/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Processo SGPE CBMSC 8622/2019, de 30 Jul 19, do Maj BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS, Ajudante de Ordens do Comandante-Geral, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 31 Jul 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro o pedido à título de recompensa;
- II. providencie-se a inserção no SIGRH;
- III. publique-se em BCBM;
- IV. arquite-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 1627-19-AjG, de 6 Ago 19, do 1º Ten BM Mtcl 931681-7-02 DALDRIAN SCARABELO, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, para tratar de assunto de interesse institucional, sendo os dias 12 Ago 19 e 16 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro o pedido a título de recompensa;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se no BCBM;
- IV. arquite-se.

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER do CCS - Florianópolis para o QCG - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 8968/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de agosto de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1145-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Do 2º Sgt BM Mtcl 925077-8 ZENILDO VALENTIN DA SILVA, da SCM, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 30 Jul 19, para tratar de assunto de interesse particular.

JOÃO CARLOS NEVES JÚNIOR – Cel PM
Secretário Executivo da Casa Militar (Nota Nr 184-SCM, de 29 Jul 19)

LUTO

Concedo 8 dias a contar de 1º Ago 19, ao 2º Sgt BM CTISP Mtcl 900360-6 LUIZ DA LUZ FONSECA, do BCSv, por ocasião do falecimento de sua sogra, ZULMIRA DE BORBA SOUZA LUZ, conforme declaração de óbito Nr 28536662-9.

DEIVID NIVALDO VIDAL – Ten Cel BM
Comandante do BCSv

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 924294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO do 3º/1ª/13º BBM - Camboriú para o 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 8854/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 117-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 5 Ago 19, do Subten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da AjG, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 1 (um) dia, a contar de 2 Ago 19.” Assina:

RAFAELA FRARE SCHWINGEL, 1ª Ten Med PMSC JMC CRM/SC 12165.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Nr 230-19-CorregSec, de 5 Ago 19, da Sd-1 BM Mtcl 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO, da Corregedoria, onde solicita a inversão do horário do expediente administrativo para o horário das 0700h às 1300h nos dias 8 e 15 Ago 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. arquite-se.

Florianópolis, 5 Ago 19.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 15-Correg, de 5 Ago 19)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 230-19-CorregSec, de 5 Ago 19, da Sd-1 BM Mtcl 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO, da Corregedoria, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 21 Ago 19, para compensação em banco de horas, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. arquite-se.

Florianópolis, 5 Ago 19.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 15-Correg, de 5 Ago 19)

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 5 Ago 19, do Sd-2 BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, do EMG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 7 Ago 19, a fim de tratar de assuntos pessoais, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. registre-se;
- III. publicar em BCBM.

EDUARDO HAROLDO DE LIMA – Ten Cel BM
Secretário do Estado-Maior-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

Grad	Mtcl	OBM de Origem	Nome	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	ÔNUS
Cb	0927180-5-01	CEBM	ADEMIR ANTONIO OTTO JUNIOR	Florianópolis	3BBM	Brusque	Sim
Cb	0931819-4-01	CEBM	ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO	Florianópolis	8BBM	Jaguaruna /aeroporto)	Sim
Cb	0929277-2-01	CEBM	ALEXANDRE BARTSCH	Florianópolis	2BBM	Santa Cecília	Sim

Cb	0929260-8-01	CEBM	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA	Florianópolis	SSP	Florianópolis	Não
Cb	0930584-0-01	CEBM	BRUNA DE PAULA SCHAFHAUSER	Florianópolis	9BBM	São Bento do Sul	Sim
Cb	0927183-0-01	CEBM	CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI	Florianópolis	13BBM	Balneário Camb	Sim
Cb	0931763-5-01	CEBM	DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO	Florianópolis	DLF	Florianópolis	Não
Cb	0931872-0-01	CEBM	DIEGO CIQUELERO	Florianópolis	14BBM	Campo Erê	Sim
Cb	0930132-1-01	CEBM	DIEGO DUTRA	Florianópolis	10BBM	Gov Celso Ramos	Sim
Cb	0930146-1-01	CEBM	DOUGLAS DAVILA BIDA	Florianópolis	7BBM	Jaraguá do Sul	Sim
Cb	0931766-0-01	CEBM	EVANDRO KUMMER	Florianópolis	12BBM	Itapiranga	Sim
Cb	0929265-9-01	CEBM	FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES	Florianópolis	DP	Florianópolis	Não
Cb	0932215-9-01	CEBM	FELIPE SASSO CORREA	Florianópolis	2BBM	Curitibanos	Sim
Cb	0932259-0-01	CEBM	JAIR ANTÔNIO ORTIGARA	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Cb	0931748-1-01	CEBM	JAISON CASAGRANDE BENEDET	Florianópolis	4BBM	Araranguá	Sim
Cb	0932297-3-01	CEBM	JONATHAN DA SILVA	Florianópolis	7BBM	Itajaí	Sim
Cb	0931890-9-01	CEBM	JOSUE FARIAS FLOR	Florianópolis	8BBM	Braço do Norte	Sim
Cb	0931218-8-01	CEBM	LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO	Florianópolis	2BBM	Videira	Sim
Cb	0932196-9-01	CEBM	LEONARDO STEINER DOS SANTOS	Florianópolis	1BBM	Florianópolis	Não
Cb	0929256-0-01	CEBM	LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA	Florianópolis	4BBM	Criciúma	Sim
Cb	0929340-0-01	CEBM	LUIZ GONZAGA FLORINDO JUNIOR	Florianópolis	10BBM	Biguaçu	Sim
Cb	0931664-7-01	CEBM	LUKAS MATIAS ALVES	Florianópolis	8BBM	Braço do Norte	Sim
Cb	0931724-4-01	CEBM	MATEUS ISOPPO	Florianópolis	4BBM	Sombrio	Sim
Cb	0931682-5-01	CEBM	MAURICIO CESAR DE SOUZA	Florianópolis	5BBM	Lages	Sim
Cb	0931873-9-01	CEBM	MAURICIO JOSE PEREIRA	Florianópolis	4BBM	Forquilha	Sim
Cb	0929262-4-01	CEBM	OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR	Florianópolis	7BBM	Bal. Piçarras	Sim
Cb	0929275-6-01	CEBM	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	Florianópolis	QCG	Florianópolis	Não
Cb	0932276-0-01	CEBM	RAMOM ELIAS TEIXEIRA	Florianópolis	4BBM	Criciúma	Sim
Cb	0932273-6-01	CEBM	RANGEL MEDEIROS MARTINS	Florianópolis	8BBM	Tubarão	Sim
Cb	0930589-0-01	CEBM	REGINALDO DE OLIVEIRA	Florianópolis	14BBM	Irani	Sim
Cb	0929210-1-01	CEBM	SAMANTHA REBELO SIMAS	Florianópolis	7BBM	Bal Piçarras	Sim
Cb	0929311-6-01	CEBM	SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE	Florianópolis	6BBM	Chapecó	Sim
Cb	0926489-2-01	CEBM	SELMIR MORAES DE SOUZA	Florianópolis	5BBM	Correia Pinto	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2019 (TURMA II). Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 12 de agosto de 2019, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1160-19-DP: Movimentação CFC 2019 – Turma 2)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cel BM Mtcl 918705-7 ALDO BAPTISTA NETO, da Secretaria Nacional da Defesa Civil, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cel BM Mtcl 918705-7 ALDO BAPTISTA NETO, da Secretaria Nacional da Defesa Civil, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, conforme Publicação no BCBM Nr 27-19-QCGBM, de 4 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de

fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 134-DP, de 10 Jul 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 89/2019

Em 1º de agosto de 2019

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Processo de Nexo Causal

Sd BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES, o qual requer a instauração de nexo causal por achar que seu quadro de saúde possui relação com ato de serviço.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do 1º Ten Med PM VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, Chefe da Formação Sanitária da 3ª RPM, que opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO- Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC (Nota Nr 1137-19-DP, de 2 Ago 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 91/2019

Em 7 de agosto de 2019

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Processo de Nexo Causal

3º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA, o qual requer a instauração de nexo causal por achar que seu quadro de saúde possui relação com ato de serviço.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, médico da Formação Sanitária da 6ª RPM, que opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC (Nota Nr 1175-19-DP, de 8 Ago 19)

V – ESTADO-MAIOR-GERAL

PARECER Nr 052-2019-EMG

Nota Nr 2222-18-BM4: Alteração do Manual de Sinalização de Frota

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

1. EMENTA – Atualização do Manual de Sinalização de Frota do CBMSC com a inclusão dos Drones.

2. OBJETO – Avaliar juntamente com a presidência da coordenadoria de atividades aéreas se a alteração prevista está de acordo.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Manual de Sinalização de Frota do CBMSC.

4. APRECIÇÃO – O Chefe do EM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, após ter recebido o documento com as imagens dos drones que serão utilizados pela Corporação, determina ao signatário a análise da inclusão dos mesmos no manual.

A Atividade que teve início na Corporação em definitivo no ano de 2017 com a aquisição de um RPA doado pela Defesa Civil no final de 2016 tornou-se um equipamento imprescindível principalmente na atividade de buscas e avaliação das áreas em incêndios florestais, além de contribuir em outras atividades. Com isto, houve a necessidade de incluir os drones no manual de sinalização de frota.

Após apreciação do novo manual pelo presidente da coordenaria de drones, chefe da BM1 e chefe da BM4, fica aprovado a inclusão conforme foi apresentado ao Estado Maior.

5. CONCLUSÃO – Diante do exposto, entendo que não há impedimentos para a atualização do referido manual.

É o parecer.

ROBERTO WEINGARTNER – Maj BM
Chefe Interino do BM-4/EMG/CBMSC

De acordo:

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do EMG/CBMSC

6. DECISÃO – Conforme parecer exarado autorizo a atualização do Manual de Viaturas e Aeronaves do CBMSC.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9007/2019)

MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE FROTA
Encontra-se em Separata a este Boletim. (SGPE CBMSC 9007/2019)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nr 301, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 228 de 23 de maio de 2019 e a Portaria Nr 238 de 27 de maio de 2019, Portarias referentes aos Colégios Cívico Militares;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 8065/2019)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO DE PAD Nr 165/2018/CORREG/CBMSC

No que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar Nr 165/2018/CORREG/CBMSC, em desfavor do Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, da Seção de Administração do Hospital da Polícia Militar da Diretoria de Saúde e Promoção Social, resolvo:

1. Concordar com o relatório circunstanciado da autoridade processante;
2. Conforme relatório circunstanciado a defesa prévia ratifica ter cometido o ato da peça de acusação previsto no item 094 e não justifica a transgressão disciplinar prevista nos itens 97 e 98, do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar da PMSC;
3. O ato de reconhecimento do próprio militar após reflexão, conforme oitiva, não retira a necessidade do benefício educativo da punição imposta por ter afetado a honra pessoal do superior hierárquico.
4. Punir o acusado (Nr 94, do anexo I, com atenuante Nr 1 do Art 17, e com agravante Nr 5 e 9, tudo do RDPMSC), transgressão leve, fica **REPREENDIDO**.
5. À Secretaria da AjG, cientificar o acusado;
6. À Secretaria da AjG, publicar esta decisão em Boletim Interno.

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

LUIZ FELIPE LEMOS – Maj BM

Rsp pelo Cmdo da BCSv (SGPE CBMSC 4992/2019)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina